



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN  
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br  
Telefax: (0XX84) 3264.2311

**PORTARIA Nº 146, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

**Considerando**, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

|                                                                                                                                                     |                |                |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|--|
| SERVIDOR                                                                                                                                            |                | CPF            |  |
| JACSON CANELA DE LIMA                                                                                                                               |                | 421.640.954-72 |  |
| CARGO/FUNÇÃO                                                                                                                                        |                | MATRÍCULA      |  |
| MOTORISTA                                                                                                                                           |                | 044            |  |
| LOTAÇÃO DO SERVIDOR                                                                                                                                 |                |                |  |
| Secretaria Municipal de Saúde                                                                                                                       |                |                |  |
| ENDEREÇO                                                                                                                                            |                |                |  |
| Praça 10 de Março, SN, Centro, Taipu/RN                                                                                                             |                |                |  |
| QUANTIDADE DE DIÁRIA                                                                                                                                | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL    |  |
| 1/2 (MEIA)                                                                                                                                          | R\$ 100,00     | R\$ 50,00      |  |
| DATA/PERÍODO                                                                                                                                        |                | DESTINO        |  |
| 17/10/2024                                                                                                                                          |                | ALEXANDRIA/RN  |  |
| OBJETIVO DA VIAGEM                                                                                                                                  |                |                |  |
| Transportar a paciente Sandra Lucia dos Santos, que recebeu Alta Hospitalar no Hospital e Maternidade Guiomar Fernandes na cidade de Alexandria/RN. |                |                |  |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Ariosvaldo Bandeira Junior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU**

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN

CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br

Telefax: (0XX84) 3264.2311

|                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ADIANTAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS</b>                                                                                                                                                                                       |                                                                                      | TAIPU/RN, 17/10/2024                                                                 |
| NOME DO SERVIDOR: JACSON CANELA DE LIMA<br>CPF: 421.640.954-72                                                                                                                                                                     |                                                                                      | GABINETE DO PREFEITO                                                                 |
| DESTINO: ALEXANDRIA/RN                                                                                                                                                                                                             | DURAÇÃO PREVISTA: 01 (UM) DIA<br>SAÍDA: 17/10/2024<br>RETORNOS: 17/10/2024           |                                                                                      |
| MEIO DE TRANSPORTE: TERRESTRE                                                                                                                                                                                                      | ADIANTAMENTO – R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS).                                          |                                                                                      |
| Transportar a paciente Sandra Lucia dos Santos, que recebeu Alta Hospitalar no Hospital e Maternidade Guiomar Fernandes na cidade de Alexandria/RN.                                                                                |                                                                                      |                                                                                      |
| DIÁRIAS SOLICITADAS: 01 (UMA)                                                                                                                                                                                                      |                                                                                      |                                                                                      |
| DIÁRIA COMPLETA:                                                                                                                                                                                                                   | R\$ XX x XX                                                                          | R\$                                                                                  |
| DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):                                                                                                                                                                                                             | R\$ 50,00 x 00 Refeição(ões)                                                         | R\$ 50,00                                                                            |
| TOTAL DAS DIÁRIAS:                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                      | R\$ 50,00                                                                            |
| RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.                    |                                                                                      |                                                                                      |
| <div>Jacson Canela de Lima<br/>AGÊNCIA Nº 10693 OP. 001 CONTA Nº 25.169-8 CAIXA E. FEDERAL<br/>CHAVE PIX: 0849964954403<br/>TAIPU/RN, _____ de _____ de 2024.</div>                                                                |                                                                                      |                                                                                      |
| <b>CERTIDÃO</b><br>Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN.<br><br><i>Maria Eduarda Lettieri P. Barbosa</i><br>Secretária de Saúde | <b>VISTO PAGUE-SE</b><br><br><i>Ariosvaldo Bandeira Junior</i><br>PREFEITO MUNICIPAL | <b>P A G O</b><br><br><i>Sanderson C. P. Bandeira</i><br>SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO |